



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.023/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade a partir de **02 de fevereiro de 2023**, o percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na cozinha da Escola Municipal Olímpio Spricigo.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Leonilda Aparecida Obregon de Oliveira	3434/7	08/09/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.